



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA / SP

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (26/10/2010), às 09h00min, conforme Edital CR-10/2010, publicado no DEJT em 20/09/2010, o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho **NILDEMAR DA SILVA RAMOS**, Vice Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região, acompanhado pelo Exmo. Vice Corregedor Eleito, Dr. **GERSON LACERDA PISTORI**, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 1ª Vara do Trabalho de Franca, Fórum Trabalhista Juiz Carlos Alberto Moreira Xavier, situado na Rua Frei Germano, nº 2.310, Estação, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Andréia Alves de Oliveira Gomide e a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. Ana Maria Garcia. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Rui Galvani Guarnieri e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS :

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 13/05/2009, fl. s/n, carga nº 1767/2009, do 2º Volume do respectivo ano, até o último registro em 25/10/2010, fl. s/n, carga nº 4487/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 13/05/2009, fl. s/n, carga do processo nº 517/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 25/10/2010, fl. s/n, carga do processo nº 730/2010, do Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 15/05/2009, fl. s/n, carga nº 235/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 25/10/2010, fl. s/n carga nº 587/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, à fl. 06, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2009;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

1.6 - DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Vistado 01 Volume, a partir de 18/05/2009, fl. 52vº, diligência no processo nº 483/2009, até o último registro em 25/10/2010, fl. 82vº, diligência no processo nº 1731/1995, do respectivo Volume;

1.7 - RELATÓRIO QUINZENAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Vistado 01 Volume, a partir da primeira quinzena de maio de 2009, fl. s/n, até o último registro na segunda quinzena de outubro de 2010, fl. s/n, do respectivo Volume;

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal :

Alvarás de 2009 e 2010;
Guias de Retirada de 2009 e 2010;
Mandados de 2009 e 2010;
Boletins Estatísticos de Janeiro/2009 a Setembro/2010;
Agendas de audiências de 2009, 2010 e 2011.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 21/10	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 21/10	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES (5)	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS (5)
(1) 1627	191	URS	07	17/11/2010	22	2ª a 6ª	Manhã/Tarde
		INI	01	10/01/2011	57	2ª a 6ª	Manhã/Tarde
		URS	02	18/01/2011	65	2ª a 6ª	Manhã/Tarde
(2) 1788		INSTR.	01	18/01/2011	65	2ª a 6ª	Manhã/Tarde
		JULG. (3)	03	05/11/2010	10	2ª a 6ª	Manhã/Tarde
		EXEC. (4)	-	29/11/2010	34	2ª a 6ª	Manhã/Tarde

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) A ciência das sentenças às partes se dá nos termos do Enunciado 197 do C. TST;

(4) Não há pauta específica para audiência de tentativa de conciliação na execução, sendo que as mesmas são designadas a pedido das partes;

(5) Às sextas-feiras as audiências são realizadas no período da manhã;

Em virtude da atuação da MM. Juíza Auxiliar, Dra. Ana Maria Garcia, em 02 (dois) dias na semana a pauta é dobrada, sendo as audiências realizadas no período da manhã.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

4.1 LOTAÇÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	13	01, pelo E. TRT 2ª Região 01, pelo E. TRT 3ª Região	17	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **464** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **141** de rito sumaríssimo e **323** de rito ordinário.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **242** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **27/10/2009** (vide item 7.1, desta ata).

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **65** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (vide item 7.1, desta ata);

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás, guias de retirada, mandados e cartas precatórias; verificou-se que a Secretaria expediu quase todos esses documentos com celeridade compatível com a sua demanda processual, exceção feita no processo nº **148/2003**, cuja guia de retirada foi expedida 24 dias após a determinação; **recomenda-se** que as guias de retirada e alvarás sejam expedidas no prazo máximo de **03 (três)** dias, notificando-se o beneficiário com brevidade; além disso, constatou-se que o Órgão profere decisão/despacho com força de alvará;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo, atualizada **no dia 21/10/2010**:

	QUANTI DADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	30	Processos para incluir em pauta de inicial/una	15/10/2010 (06 dias)
c)	0	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	-
c.1)	0	Processos para expedir notificação (somente INSS)	-
d)	06	Processos para expedir mandados diversos	30/09/2010 (21 dias)
e)	31	Processos para expedir guia de retirada	24/09/2010 (27 dias)
f)	04	Processos para expedir alvará	28/09/2010 (23 dias)
g)	25	Processos para designar hasta pública	14/10/2010 (07 dias)
h)	07	Processos para expedir carta precatória executória	30/09/2010 (21 dias)
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	60	Recurso ordinário do rito comum	04/08/2010 (78 dias)
i.2	09	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	20/09/2010 (31 dias)
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	09	Agravo de petição	10/09/2010 (41 dias)
j)	61	Processos com o Assistente de Cálculos:	10/09/2010 (41 dias)
l)	1153	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	07/07/2010 (106 dias)
m)	96	Processos para consulta ao Bacen-Jud	05/10/2010 (16 dias)
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	202	Petições pendentes de despacho	08/10/2010 (13 dias)
o)	46	Petições pendentes de juntada	26/05/2010 (148 dias)
p)	39	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	29/09/2010 (22 dias)
q)	77	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	20/07/2010 (93 dias)
r)	26	Processos aguardando confecção de certidões diversas	15/09/2010 (36 dias) ⁽¹⁾
s)	534	Processos aguardando revisão para baixa	03/05/2010 (171 dias)

Obs.:

(1) Há, ainda, 125 processos aguardando expedição de certidão apenas do crédito previdenciário, com data mais antiga de **30/03/2009**; considerações a respeito serão tecidas em item específico;

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	2143	1140	53,19
2010 ⁽²⁾	1627	983	60,41



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

Obs.:

- (1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de **13/09 a 15/09/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;
(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a setembro de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **21/10/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **21/10/2010**):

CONHECIMENTO	710
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	4592
TOTAL	5302

Obs.:

- (1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução **(2742)**, saldo de processos no “arquivo provisório” **(31)** e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária **(1819)**.

6.5 constatou-se que dentre os processos autuados no ano de 2010, até a data de 24/09/2010, exceto cartas precatórias e cartas de ordem, **762 (setecentos e sessenta e dois)** processos foram solucionados;

6.6 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência;** além disso, a Administração do Tribunal está empenhada na redução dos custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com água, telefone, correio e energia elétrica;

6.7 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, foram verificados **16 (dezesesseis)** registros, sendo **14 (quatorze)** protocolos datados de julho, outubro e dezembro de 2006 e **02 (dois)** de janeiro e abril de 2007, todos com inconsistências geradas pelo sistema, sem qualquer valor bloqueado, não sendo possível efetuar qualquer ação nas citadas ordens;

6.8 o Órgão cumpriu as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade;

6.9 Deverão ser tomadas providências para que seja recolocada a placa com o nome do patrono deste Fórum.

7. ORIENTAÇÕES:



7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo com a demora para a entrega do laudo pericial, que nos processos de **rito ordinário** superou **285 (duzentos e oitenta e cinco)** dias e nos processos de **rito sumaríssimo** que foi de **213 (duzentos e treze)** dias e o prazo líquido para sentença, que nos processos submetidos ao **rito ordinário** superou **303 (trezentos e três)** dias e nos processos de **rito sumaríssimo**, **178 (cento e setenta e oito)** dias; também os prazos médios da fase de execução apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo com a excessiva demora para a realização da penhora, que supera **500 (quinhentos)** dias e o prazo global que extrapola **757 (setecentos e cinquenta e sete)** dias; todavia, constatada a baixa quantidade de processos no **item 5.2, desta ata - 65 (sessenta e cinco)**, os resultados apresentados podem não refletir a realidade dos prazos médios da execução; por conseguinte, **orienta-se** que, doravante, a Secretaria da Vara cumpra adequadamente o **Artigo 1º, do Capítulo “PREX”, da CNC**, observando todas as possibilidades lá indicadas, inclusive eventuais apreensões via Bacen-Jud;

7.2 consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **36 (trinta e seis)** autos com cargas em aberto, todos referentes à MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Ana Maria Garcia, com carga mais antiga em **02/06/2010**; **a Secretaria da Corregedoria deverá proceder às anotações cabíveis**;

7.3 verificado, por amostragem, que a Secretaria certifica a entrega do Mandado ao Oficial de Justiça Avaliador em determinada data, porém o mesmo continua na contracapa dos autos até a efetiva retirada para cumprimento, o que normalmente ocorre em data diversa como a seguir demonstrado: processo nº **1373/2009** – certidão de entrega em 30/09/2010 – fls. 76vº - mandado ainda não retirado; processo nº **690/2009** – certidão de entrega em 05/10/2010 – fls. 72vº - mandado ainda não retirado e processo nº **1265/2006** – certidão de entrega em 30/09/2010 – fls. 196vº - mandado ainda não retirado; **recomenda-se** que todas as diligências sejam entregues, efetivamente, aos Oficiais de Justiça Avaliadores, na data em que lavrada a certidão pela Secretaria, evitando-se a demora constatada e decorrente de retirar os mandados de local previamente combinado;

7.4 que no processo nº **1914/2009** seja dado imediato cumprimento ao despacho de fl.1063, datado de 19/08/2010;

7.5 que no processo nº **1396/2006** seja dado integral cumprimento ao despacho de fl. 456, encaminhando-se a cópia com força de ofício que se encontra na contracapa dos autos;

7.6 que seja sempre observada a **CNC, Capítulo “ALV”, Artigo 4º**, fazendo constar nos alvarás e guias de retirada o CPF ou CNPJ do beneficiário, o que não ocorreu nos



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

processos nºs. **1807/2008** – fls. 231 e **1396/2006** – fls. 466, por amostragem;

7.7 considerando o constatado no processo nº **823/2009**, da 2ª Vara, em que o Sr. Perito demorou **15 (quinze) meses** para apresentar o laudo – fls. 266 e 269 e o fato de que o processo nº **2002/2009** da 1ª Vara encontra-se pendente de laudo e em carga com o Sr. Vistor desde **05/02/2010**, **recomenda-se** que o Juízo adote as providências cabíveis, inclusive com a nomeação de outros profissionais e a destituição daqueles que não cumprirem os prazos fixados para elaboração do laudo técnico, impondo, se for o caso, o pagamento de multa;

7.8 que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que entender de direito:**

7.8.1 nº **941/1996**, com urgência, para deliberação do MM. Juiz, pois já vencido o prazo concedido à reclamada para os termos do artigo 884 da CLT, existindo numerário passível de levantamento pela autora às fls. 69;

7.8.2 nº **1330/2005**, para imediato prosseguimento da execução, pois já decorrido, em **15/12/2009**, o prazo concedido à reclamada, ainda não certificado pela Secretaria, existindo numerário apreendido em 04/09/2009, fls. 699vº, no valor total da execução, pendente de liberação;

7.8.3 nº **651/2007**, em razão do recibo de quitação juntado à fl. 64, protocolizado em 05/08/2010;

7.9 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **4592** feitos, expede as seguintes orientações:

7.9.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis, inclusive o recentemente firmado com a **ARISP**, para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “c”**);

7.9.2 que seja criada pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução, assim como nos feitos em fase de liquidação, ressaltando que pode ser determinado às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, a fim de que sejam homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “g”**, assim como recente recomendação da Corregedoria Regional sob nº CR 01/2010);



7.9.3 que quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, os autos sejam arquivados definitivamente, expedindo-se uma certidão do crédito que será entregue ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça e, após, deverão ser utilizadas as ferramentas eletrônicas relativas ao sistema on-line de protesto de certidões de créditos trabalhistas e ao convênio com a **SERASA**, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

7.9.4 o “**arquivo provisório**”, cujo saldo, nesta data, é de **31** feitos, deverá ser eliminado até o dia **10/11/2010**;

7.10. ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.10.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.10.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.10.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.10.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.10.5 com relação ao **Inciso V**:

7.10.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.10.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.10.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.10.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas nos **itens 7.9.3, desta ata**;



7.10.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se observância da aludida disposição;

7.10.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.9.2, desta ata**;

7.10.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se maior atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado, uma vez que foram detectadas várias ocorrências com relação aos processos inspecionados (por amostragem, processos nºs **18/2006** e **517/2008**); sugere-se que ao emitir relatórios das diversas ocorrências processuais, não seja estipulada data de início;

7.10.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.11 Cumprida integralmente a “**meta 2**”, deverá haver prioridade para cumprimento da “**meta 7**”, divulgada pelo E. TRT, de modo a baixar para 20% o índice de processos não julgados, autuados até 31/12/2008, dando ênfase aos processos autuados até 31/12/2006;

7.12 Fica autorizado, desde logo, que cesse a guarda de cópias impressas de documentos expedidos por intermédio do sistema informatizado e que nele ficam gravados, vinculados aos processos;

7.13 em **120 (cento e vinte)** dias o juízo deverá oficial à D. Corregedoria Regional informando sobre o cumprimento das determinações desta ata, de forma discriminada;

7.14 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão com brevidade para as providências cabíveis.

7.15. PRAZOS FIXADOS – A situação detectada no **item 6.2**, será regularizada da seguinte forma: **letras “e” e “f”**, em **07 (sete)** dias; **letras “i.1” e “q”**, em **15 (quinze)** dias; **letra “l”**, em **30 (trinta)** dias; **letra “o”**, em **10 (dez)** dias; **letra “r”**, quanto as certidões de crédito previdenciário, até **19/12/2010**, observando-se, doravante, os critérios previstos no **Ofício Circular CR 02/2010, de 01/06/2010**.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **115** autos em diversas situações processuais, dos quais **102** em execução:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

8.1 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS											
1986	566											
1993	507											
1995	1339	1545										
1996	1177	774	09	387	941	615	772	43	648			
1997	543											
2001	614	1214	787	766								
2002	254											
2003	2046	148	1168	856								
2004	1454	1923	932	1095	822	03	2086					
2005	1330	948	78	750	443	2077						
2006	1457	1051	638	1500	633	18	1729	987	159	1517	1265	
	2017	433	285	1859	1396	2428						
2007	82	184	801	2361	703	763	609	1581	202	651	1917	
	1372	267	983									
2008	1813	828	138	1735	1853	1805	1528	313	547	1377	2012	
	299	1112	1556	698	1807	2151						
2009	560	1471	276	1323	2003	2085	968	1912	730	2075	1101	
	690	1373	1242	896	134	302						
2010	1731											

8.3 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS											
2005	691											
2006	1839											
2008	940	517	1013									
2009	1914	2152										
2010	133	1073	1340	987	1153	1401						

9 VISITAS - O Exmo. Vice Corregedor Regional recebeu a visita do Sr. Roberto Gomes Prior, OAB/SP 59627, representando o Diretor Presidente da OAB Local, Sr. José Nelson A. M. Salerno; na oportunidade, reclamou da adoção da sistemática de senhas e da redução da área de atendimento no balcão; teceu, ainda, as seguintes reivindicações: **1)** investimento na construção do novo prédio do Fórum Trabalhista de Franca em área próxima à Rodoviária; **2)** investimento na criação de uma nova Vara do Trabalho em



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

Franca; **3)** trabalhar mais para a informatização dos processos; **4)** instalação de equipamento de ar condicionado na Sala dos Advogados; o Exmo. Vice Corregedor esclareceu que a primeira depende de dotação orçamentária, a segunda já existe estudo no TRT e que a maior informatização dos processos já está em andamento pelo setor responsável; recebeu, ainda, no dia 27/10/2010, a visita do Sr. Walter Marçal, para falar sobre a tramitação do processo nº **1839/2006**, no qual é reclamante.

10 REUNIÃO - O Exmo. Vice Corregedor Regional reuniu-se com os MM. Juízes, com os Diretores de Secretaria e com todos os servidores deste Fórum Trabalhista, para conscientizá-los sobre as alterações feitas na administração da Justiça, em especial com o regime de metas, planejamento estratégico plurianual e, futuramente, processo eletrônico, o qual fatalmente exigirá maior qualificação dos servidores, uma vez que as atividades burocráticas serão realizadas pela máquina.

11 O Exmo. Vice Corregedor Regional reuniu-se com o Sr. Diretor de Secretaria, para tratar da possibilidade de melhorias no atendimento ao público, em atenção a reclamação da OAB local;

12. ENCERRAMENTO – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**", mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
26/10/2010	09h00min	17h30min (suspensão)
27/10/2010	09h00min	17h30min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria, subscrevo.

NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Vice Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Franca (1ª Vara do Trabalho), 27/10/2010.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

Rui Galvani Guarnieri
Diretor de Secretaria